

CIBEC/INEP



O DO

MINISTRO CARLOS SANT'ANNA 1989

7.014(81) 823g MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Brasília-DF

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

Presidente da República José Sarney

Ministro da Educação

Carlos Sant'Anna

Secretário-Geral

Ubirajara Brito

GESTÃO DO
MINISTRO
CARLOS
SANT'ANNA
1989

GESTÃO DO MINISTRO CARLOS SANT'ANNA 1989

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Brasília-DF

I - INTRODUÇÃO

O Ministério da Educação, em 1989, dedicou-se à elaboração de quatro documentos que oferecem uma abordagem geral da situação educacional brasileira e dos rumos que poderá tomar à luz dos novos princípios emanados da Constituição de 1988 e da própria dinâmica do desenvolvimento da sociedade.

Esses documentos foram preparados em resposta a diferentes solicitações, mas guardam o objetivo comum de aprofundar o conhecimento a respeito dos desafios do sistema educacional brasileiro e das ações executadas para enfrentá-los, bem como divulgar informações a respeito da área.

São os seguintes os documentos citados:

Política Nacional de Educação - conferência pronunciada pelo Sr. Ministro Deputado Carlos SanfAnna no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra.

Realizações do Ministério da Educação - período 85/90 - Governo José Samey.

Informações do MEC à elaboração da mensagem presidencial. Anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Julgou-se, posteriormente, ser importante selecionar algumas iniciativas que receberam ênfase durante o ano de 1989, na administração do Ministro Carlos SanfAnna, para submetê-las a uma análise mais detalhada, no enfoque de seus propósitos e suas perspectivas. Foram, assim, privilegiadas aquelas ações que se destacaram pelo seu caráter inovador, mas comprometidas com as prioridades educacionais estabelecidas pelo Governo que são, em verdade, núcleos centrais para os quais convergem os esforços maiores da administração educacional.

Outras ações mereceram também igual destaque por sua força intrínseca no sentido de reforçar as funções maiores do Ministério da Educação.

Não se deseja, em verdade, produzir mais um relato com predomi-

nância de dados numéricos, mas tentar fazer emergir, neste trabalho, alguns princípios básicos que guiaram o comportamento administrativo desse período ministerial.

É necessário que a interpretação do conteúdo deste documento considere as características que marcam o tempo brasileiro, decorrentes de fatores vários, entre os quais é importante apontar a grave crise econômico-financeira que pesa sobre a Nação, a perversidade das consequências da dívida externa, a curva ascendente da inflação.

Não resta dúvida de que é importante também considerar que a Nação brasileira vive significativos momentos de sua vida política, assistindo a um real amadurecimento do processo democrático que comandou toda a dinâmica da escolha do novo Presidente da República.

Nesse cenário melhor será analisado este documento, e percebido o esforço da área educacional em direção às mudanças que se fazem cada vez mais necessárias.

II -IDÉIAS CONDUTORAS DA GESTÃO SANT'ANNA

Sobressaem, na administração do Ministro Carlos Sant'Anna, algumas diretrizes que fundamentaram e nortearam as realizações no ano de 1989.

Para efeito do presente trabalho procurou-se esquematizar essas diretrizes, classificando-as em dois grandes grupos, de acordo com a área a que mais contribuíram: área institucional e área operacional.

Esses grupos sofrem influência recíproca, e seus componentes se entrelaçam formando uma complexa teia de relações. Assim, a divisão oferecida obedece mais a aspectos didáticos.

A - ÁREA INSTITUCIONAL

1 - Há uma necessidade premente de impulsionar o desenvolvimento de mecanismos de avaliação do sistema educacional e de suas instituições para que a elaboração do Plano Nacional de Educação e a formulação de políticas públicas se façam à base de informações seguras e confiáveis.

Duas grandes preocupações surgiram com a promulgação da Constituição na área educacional: a elaboração do PNE - Plano Nacional de Educação - e o desenvolvimento de estudos para subsidiar a preparação de um projeto de lei de diretrizes e bases da educação nacional.

Esse quadro impulsionou a busca de um aprofundamento do conhecimento sobre a educação no Brasil, a partir das análises e pesquisas já existentes, bem como das informações estatísticas disponíveis.

Em realidade, criou-se um momento propício à avaliação do sistema educacional brasileiro, de forma a identificar e mapear seus problemas, bem como medir a força de sua potencialidade para responder às mudanças decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico.

Foi, assim, constituída, pela Portaria Ministerial nº 342, de 24 de maio do corrente ano, a Comissão de Assessoramento de Alto Nível, incumbida de oferecer indicações, subsídios e propostas à elaboração do Plano Nacional de Educação, bem como sugerir mecanismos de implantação de um processo contínuo de avaliação do sistema educacional brasileiro.

A referida Comissão é integrada por dirigentes de instituições educacionais e educadores de reconhecida competência nas diversas áreas do ensino e da pesquisa educacional.

Essa Comissão vem desenvolvendo seus trabalhos à luz dos sequintes objetivos:

- identificar os problemas educacionais de maior relevância;
- sugerir as linhas básicas das políticas públicas da educação capazes de superar e resolver esses problemas;
- propor diretrizes para a formulação do Plano Nacional de Educação;
- apresentar elementos para a implantação de um sistema permanente de avaliação da educação nacional.

A participação da sociedade na discussão dos problemas educacionais vem sendo exercitada no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão pela adoção de uma metodologia que prevê a realização de reuniões localizadas em cada uma das macrorregiões brasileiras, ampliando a possibilidade de percepção dos desafios na sua dimensão local.

Em outubro de 1989, efetivou-se a Reunião Regional Sul com a contribuição dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, da qual resultou o documento Subsídios para a definição da Política Nacional da Educação e para o Plano Nacional de Educação.

Esse documento faz uma análise do fenômeno educacional no contexto sócio-econômico-político e apresenta propostas, sugestões e recomendações.

É preciso observar que o Ministério ao instituir a Comissão de Assessoramento de Alto Nível o fez com um objetivo imediato e com um de grande alcance, qual seja, estabelecer o processo de avaliação como uma forma permanente de comportamento institucional, isto é, como instrumento de melhoria da qualidade das operações executadas para atingir os objetivos maiores da educação.

Além desse processo que poderia ser designado como de macroavaliação, é justo registrar as ações que se desenvolvem em direção à avaliação da qualidade do ensino oferecido pelos sistemas, iniciado pela intervenção de um convênio do MEC com a Fundação Carlos Chagas, envolvendo, ainda, as secretarias de Educação das unidades da Federação.

De modo especial, há que se anotar o empenho das instituições de ensino superior no estabelecimento de esquemas avaliativos que proporcionem a revitalização de valores e indução de processos auto-avaliativos; identifiquem as dimensões de qualidade; dignifiquem as atividades de ensino; melhorem a qualidade interna das instituições e da informação ao público.

Todo esse esforço envolvendo a implantação do processo de avaliação do sistema educacional pretende a introdução da racionalidade no processo e na ação do planejamento e, em consequência, a distribuição do conhecimento e do saber aos diversos grupos sociais, o que revela a dimensão política de todo o esforço de avaliar, de planejar.

O que pretende o MEC, enfim, é que a elaboração do Plano Nacional de Educação não se reduza a um mero exercício burocrático, de gabinete, mas resulte de um exercício democrático nascido do consenso no dissenso, da unidade na diversidade, característico de uma sociedade pluralista. Deseja-se, enfim, um mecanismo de ajuste, de negociação, de sensibilização, só possível por um processo contínuo de consulta à sociedade.

a - A arte de planejar exige dados confiáveis e fidedignos, resultantes de um nível apropriado de uniformização de conceitos e de linguagem estatística.

À proporção que a administração do MEC colocou em relevo a necessidade de um conhecimento mais profundo do campo da educação, para desvendar seus problemas e delinear soluções adequadas, sentiu necessidade de reforçar os esquemas para consecução de informações estatísticas educacionais de qualidade, não apenas em termos nacionais, mas também em termos regionais e locais.

Desse processo de melhoria das estatísticas educacionais participam todas as secretarias estaduais de Educação, as delegacias estaduais de ensino e as agências municipais do IBGE; as instituições federais de ensino superior e as delegacias do MEC nas unidades federadas.

Observe-se que no planejamento e na definição das informações contribuem os órgãos do MEC, as secretarias estaduais de Educação, o IBGE e órgãos internacionais como a Unesco e a OEA.

Em 1989 foram coletadas informações em 279.837 estabelecimentos de ensino, 14.139 associações desportivas e 4.179 prefeituras municipais através de 606.000 questionários que estão sendo processados, e os resultados serão disseminados no primeiro semestre do próximo ano.

Na tentativa de agilizar a disseminação desses dados, o Serviço de Estatística da Educação e Cultura - SEEC - desenvolveu em microcomputador um Banco de Dados Educacionais em nível municipal, que pode ser acessado diretamente por linha telefônica pelos órgãos do Ministério e secretarias de Educação.

A divulgação dos dados em nível municipal tem-se mostrado de

grande interesse dos usuários. As estimativas relativas à educação pré-escolar e ao ensino fundamental e médio para 1990, em nível municipal, já foram entregues à Fundação de Assistência ao Estudante - FAE - para subsidiar os programas de Merenda Escolar e Livro Didático mantidos por essa Fundação.

No decorrer de 1989, ampliou-se a participação das unidades da Federação na produção de informações. A absorção gradativa de novas tarefas determinadas pelo próprio padrão de resposta atingido pelo sistema estatístico tem sido a tônica marcante e vem colaborando no desenvolvimento e na consolidação do sistema.

No conjunto de procedimentos compreendidos pelo fluxo de produção em uma primeira etapa, foram identificadas as tarefas cuja execução pudesse ser transferida às unidades da Federação, sem prejuízo da função coordenadora do MEC, que assegura a padronização de critérios com que os dados são obtidos e tratados.

A transferência das etapas subsequentes de produção está sendo realizada de forma gradual, de modo a permitir a absorção adequada ao potencial de **performance** de cada secretaria estadual de Educação. Desse modo, atualmente, todas as unidades da Federação realizam a etapa de crítica visual e preparação dos questionários, 18 executam a entrada de dados e 5 enviam a fita já depurada para o SEEC.

O Ministério da Educação ainda realiza as etapas de produção para aquelas unidades da Federação que ainda não possuem infra-estrutura adequada à absorção dessas etapas do trabalho.

A distribuição dessas tarefas, antes concentradas no SEEC, contribui, efetivamente, para os prazos de finalização da campanha, permitindo maior rapidez na utilização do dado, além da melhoria da qualidade da informação.

No intuito de manter a padronização do sistema e melhorar a qualidade da informação e dos recursos humanos do sistema, o SEEC realizou treinamentos e ministrou cursos de Estatística e Processamento de Dados além de Reunião Anual com os Dirigentes das Coordenadorias de Estatísticas das secretarias estaduais de Educação. Ao todo foram realizados 9 (nove) eventos em nível nacional, contando com a participação de 280 técnicos das secretarias de Educação.

Na área relativa à Assistência Técnica aos Estados, o SEEC manteve um estreito relacionamento com todas as coordenadorias estaduais, repassando tecnologias adotadas para agilização e melhoria da qualidade da informação.

Em 1989, em prosseguimento ao acordo de cooperação técnica com a Unesco, o Seec recebeu 4 (quatro) técnicos do Ministério da Educação de Moçambique durante dois meses, para conhecimento dos métodos e

das técnicas aqui utilizadas visando à sua implementação naquele país.

Em 1989, o SEEC realizou, ainda, reunião técnica para reformulação do Plano Diretor de Informações Estatísticas. Destas reuniões participaram os órgãos do MEC e as secretarias estaduais de Educação que definiram quais as necessidades de informações para os próximos 5 (cinco) anos.

b - Avaliar a qualidade do processo educacional implica, ne cessariamente. uma percepção renovada dos fenômentos sócio-cultu rais resultantes do impacto da ciência e da tecnologia.

O esforço que se queria desenvolver no campo da avaliação do processo ensino/aprendizagem deverá ser guiado pelo tríplice objetivo da educação nacional: desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O MEC, no exercício de sua função de prestar cooperação técnica aos sistemas estaduais e municipais de educação, na área do ensino fundamental e médio, vem dando ênfase à análise e atualização dos conteúdos curriculares, de forma a que possibilitem o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades na perspectiva do futuro que apresentará, cada vez mais, a influência das conquistas da ciência e da tecnologia. Essa influência marcará, sem dúvida, a vida pessoal, social e profissional de todo cidadão, bem como os contornos da sociedade, as relações inerentes ao sistema produtivo.

O esforço de atualização dos conteúdos curriculares ocorre, ainda, no âmbito das instituições federais de ensino médio, na tentativa de modernização da preparação dos técnicos da área industrial e agrotécnica.

A presença no campo do ensino superior das Comissões de Especialistas contribui, de maneira positiva, para uma permanente avaliação dos conteúdos curriculares, facilitando a absorção do resultado de pesquisas nas, diferentes áreas do conhecimento, possibilitando uma formação pensada na perspectiva do futuro, um futuro, sem dúvida, caracterizado pelo domínio da tecnologia.

2-0 aprimoramento funcional da administração educacional é um imperativo, dada a complexidade do sistema educacional brasileiro e as exigências da sociedade por melhor educação.

Esse aprimoramento não é apenas uma questão de conveniência da dinâmica do sistema educacional brasileiro. É também um fator estratégico, à medida que o regime democrático possa se afirmar pelo bom desempenho e confiabilidade de suas instituições.

O que se pretendeu, em 1989, foi iniciar o esboço, a partir dos princípios constitucionais, de uma mudança nas linhas básicas da alta administração da educação, para inaugurar um novo tipo de relação entre a União, os estados e os municípios que, de forma concorrente, cooperativa e har-

moniosa, devem responder pela execução das diretrizes da política educacional e das metas do Plano Nacional de Educação - PNE.

O MEC vem buscando um ajustamento de sua sistemática operacional, de forma a responder ao princípio de descentralização de poder e de ações, reduzindo a distância entre os que decidem e a realidade sobre a qual será efetuada a intervenção educacional.

A verdade é que as políticas públicas são formuladas e apresentadas como expressão legítima do interesse da sociedade não podendo, portanto, a sua implementação permanecer atada a princípios burocráticos sob o domínio da rotina e da ineficiência.

Essa questão ganha, hoje, novos contornos, uma vez que a Constituição elege a gestão democrática como um dos princípios que deve reger a organização do ensino público.

E um conceito que aponta para a necessidade de mecanismos de co-participação na gestão das instituições de ensino, com representação dos segmentos que a integram incluídos, no caso de instituições destinadas à educação de crianças e adolescentes, os pais ou responsáveis.

Algumas experiências de gestão democrática já vêm surgindo no cenário educacional, estando o MEC procedendo ao seu acompanhamento e a sua avaliação para posterior divulgação daquelas julgadas válidas.

Vale assinalar as articulações mantidas pelo Ministério da Educação com o Conselho de Secretários de Educação - Consed - **e** com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime -, por meio das quais são discutidos os problemas e analisadas as soluções mais apropriadas para enfrentar os desafios da educação brasileira.

O processo de avaliação já referido abrangerá, também, os vários componentes da administração educacional, em seus diferentes níveis, facilitando as mudanças de rumo dos aspectos operacionais.

3 - A circulação dos conhecimentos e das experiências entre nações amigas reforça o compromisso universal com a educação como fator de desenvolvimento e bem-estar social e de paz entre os povos.

Em 1989, o Ministério participou de relevantes eventos internacionais de caráter político e programático, merecendo destaque:

• XXV Sessão da Conferência Geral da Unesco, realizada nos meses de outubro e novembro, em Paris, que resultou, principalmente, na aprovação do III Plano a Médio Prazo 1990 - 1995 e do Programa e Orçamento 1990 - 1991 da Unesco. A delegação brasileira à citada Conferência foi chefiada pelo Ministro da Educação, que expressou, na oportunidade, o posicionamento do Governo brasileiro em relação às prioridades e aos programas de ação propostos pela Unesco nas áreas de educação, ciência, cultura e comunicação.

- III Reunião do Comitê Regional Intergovernamental do Projeto Principal de Educação para a América Latina e o Caribe, promovida pela Unesco no mês de junho, na Guatemala. Na oportunidade, foram aprovadas recomendações relativas ao Segundo Plano Regional de Ação e aos Planos Nacionais de Ação do Projeto Principal, cujos objetivos estão voltados para a generalização da educação básica e a erradicação do analfabetismo até o ano 2000. A delegação brasileira à referida Reunião foi chefiada pelo Secretário-Geral do MEC, que renovou os compromissos do Governo brasileiro com os objetivos preconizados pelo citado Projeto.
- Consulta Regional sobre Educação para Todos na América Latina, promovida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD -, Unesco, Unicef e Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento Bird no mês de dezembro, em Quito, em preparação à Conferência Mundial de Educação para Todos a ser realizada na Tailândia em março de 1990. A delegação brasileira foi chefiada pelo Secretário-Geral.
- XX Reunião do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura, promovida pela OEA, no mês de novembro, em Assunção, quando foram discutidos assuntos programáticos da Organização. Representante do Ministério da Educação integrou a delegação brasileira à referida reunião e ofereceu subsídios para discussão dos temas ligados à aplicação da informática à educação e à execução dos projetos vigentes de cooperação técnica.
- Reunião de Programação dos Projetos Multinacionais 1990-1991, promovida pela OEA, no mês de dezembro, em Washington, que contou com a participação de representantes deste Ministério. Na oportunidade, em coordenação com delegados dos demais países integrantes da OEA, foram programadas as atividades de cooperação multinacional a serem executadas no biênio 90-91.
- Seminário Regional sobre Políticas Educativas e Estratégias Nacionais para a Superação do Analfabetismo, no período 1990-2000, realizado pela Unesco e pelo Ministério da Educação da Nicarágua, em Manágua, no mês de novembro. Este Ministério fez-se representar no referido Seminário, e seu posicionamento está consubstanciado no documento indicação de estratégias para a erradicação do analfabetismo no Brasil.
- No âmbito nacional, ressaltam-se as seguintes iniciativas promovidas pelo Ministério da Educação:
- Teleconferência Latino-Americana sobre Alfabetização, realizada no Rio de Janeiro, no mês de abril, com vistas à preparação do Ano Internacional de Alfabetização, contando com a participação dos Ministros da Educação do Brasil e do Peru e representantes dos Ministérios da Educação de Cuba, Nicarágua e Argentina, bem como de representante da Unesco.
 - Instalação e implementação das atividades da Comissão Nacio-

nal do Ano Internacional de Alfabetização, criada pelo Decreto nº 97.219, de 14 de dezembro de 1988, dando continuidade à preparação das atividades do Ano Internacional de Alfabetização no Brasil.

- Elaboração de subsídios à preparação da XLII Sessão da Conferência Internacional de Educação, a ser promovida pelo Bureau Internacional de Educação, em Genebra, em 1990, sobre o tema "Alfabetização".
- Elaboração de projeto de cooperação bilateral Brasil/Grã-Bretanha na área de preservação do meio ambiente, envolvendo as Universidades do Amazonas, Pará, Rondônia, Mato Grosso e Acre.
- Preparação de projeto de intercâmbio técnico com a Alemanha Oriental abrangendo as áreas de ensino técnico e de pós-graduação.

Além dessas iniciativas, deu-se continuidade à execução dos projetos e das atividades de cooperação técnica em diferentes áreas, cabendo destacar:

• Em termos bilaterais, o acompanhamento dos projetos de cooperação técnica recebida do Japão, Alemanha e Itália, executados por universidades brasileiras, bem como a iniciação das negociações, com vistas a futuros projetos, com a Grã-Bretanha e a Comunidade Econômica Européia.

Em relação à cooperação técnica com países em desenvolvimento, este Ministério apoiou a continuidade de projetos com Moçambique, Angola e Guiné-Bissau.

No âmbito da OEA, foram realizados esforços no sentido da conclusão dos projetos propostos para os biénios 1986-1987 e 1988-1989, com vistas à implantação de novo sistema de programação, sob o enfoque multinacional, a partir de 1990. Tais projetos beneficiaram as seguintes áreas:

- . educação superior: metodologias de avaliação de cursos de graduação, modernização e estruturas sociais e educação na América Latina; educação e desenvolvimento amazônico; administração universitária; educação à distância;
 - . educação de 2° grau: ensino agrícola e técnico;
- . educação básica: regionalização educativa; desenvolvimento educacional integrado em zonas desfavorecidas ou limítrofes; educação e trabalho produtivo;
 - . educação especial: aplicação de informática, estudos comparativos.
- Em relação à Unesco, foi realizado, no Ministério, estágio de técnicos moçambicanos na área de estatística educacional e assegurada a participação de técnicos brasileiros em seminários e reuniões internacionais nas áreas de educação básica, educação técnica e agrícola e educação ambiental.
- No que se refere a Unicef, foi firmado um Acordo de Cooperação e implementados o Programa de Ações Comunitárias integradas no campo da prevenção e do acompanhamento do desenvolvimento infantil e o Pro-

grama Criança e Constituição.

- No âmbito do PMA - Programa Mundial de Alimentos -, foi concluída a execução do Projeto de Assistência Alimentar a Pré-Escolares e Escolares e apresentada nova proposta para o período 1990/1992.

Com referência à cooperação financeira, deu-se continuidade às operações externas de crédito em andamento junto às agências multilaterais como Bird e BID e bilaterais como República Democrática Alemã e República Popular da Hungria, sob a coordenação dos órgãos competentes deste Ministério.

Convém, por fim, assinalar que a atuação do MEC na área internacional realizou-se em consonância com as diretrizes da política externa brasileira, procurando destacar o papel do setor educação no contexto das relações internacionais.

4 - Sendo a educação um direito de todos, por todos deve ser discutida, analisada e avaliada no momento em que mudanças na legislação que determina seu ordenamento serão efetuadas.

A elaboração do projeto de lei de diretrizes e bases da educação nacional, um novo ordenamento imprescindível à área em sua dinâmica em direção à modernidade, criou um espaço onde ocorreram vigorosas discussões a respeito da situação educacional brasileira.

De fato, o MEC não deixaria de envolver-se na formulação de uma nova proposta de lei de diretrizes e bases e dessa formulação participaram dirigentes, assessores, técnicos dos vários órgãos do Ministério, bem como os diversos segmentos da sociedade, principalmente os mais diretamente envolvidos no processo educacional.

O texto do anteprojeto acima referido foi publicado no **Diário Oficial** da União, em 1º de setembro, objetivando sua ampla divulgação, de modo a provocar críticas e sugestões para seu aperfeiçoamento. Foi, ainda, encaminhada aos Presidentes da Câmara e do Senado uma cópia da proposta para possibilitar, por suas respectivas Comissões de Educação, um debate aberto sobre as questões fundamentais a serem contempladas pela futura lei de diretrizes e bases da educação nacional.

O trabalho de elaboração da proposta de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - foi guiado pelo compromisso de fortalecer o setor educacional, permitir maior participação dos usuários dos serviços educacionais nas decisões e possibilitar o acesso de todos a esses serviços, para que se possa atingir a desejada democratização do saber.

Essas premissas estão bem explícitas no capítulo que define os princípios e fins da educação nacional, constantes do anteprojeto de lei, marcado por características eminentemente democráticas, pela flexibilidade,

pela autonomia assegurada aos sistemas e às instituições de ensino e pela busca da garantia de qualidade.

A característica democrática está contida em vários dispositivos, tais como:

- ensino fundamental, obrigatório e gratuito para todos, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, e a progressiva extensão da obrigatoriedade e da gratuidade ao ensino médio;
- atendimento especializado aos portadores de necessidades especiais;
- atendimento de crianças de zero a seis anos em creches e préescolas, cuja manutenção é assegurada pela contribuição social do Salário-Creche, criado no anteprojeto como fonte adicional de recursos para a educação nessa faixa etária;
- oferta de ensino noturno regular, inclusive nas universidades, adequado às condições do estudante;
- ensino fundamental aos povos indígenas, respeitados sua organização social, seus costumes, suas crenças e suas tradições, assegurando a utilização, além da língua portuguesa, de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem;
- atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- existência de mecanismos de co-participação na gestão das instituições de ensino, com representação dos segmentos que a integram docentes, alunos e pais ou responsáveis;
- obrigatoriedade de os municípios promoverem a chamada anual da população infantil na idade própria de ingresso no ensino fundamental;
- incentivo ao desenvolvimento e à veiculação de programas de ensino à distância, em todos os níveis de ensino e de educação continuada para jovens, adultos e pessoas da terceira idade, mediante articulação dos Ministérios da Educação, da Cultura, das Comunicações e da Ciência e Tecnologia;
- descentralização das atividades das universidades públicas, de modo a estender suas unidades de ensino às cidades de maior densidade populacional.

Com essas e outras medidas procura-se proporcionar a todos o acesso ao saber "formando cidadãos para o domínio das ciências, da tecnologia e das artes", tal como consta do preâmbulo da nova LDB.

A lei proposta fundamenta-se, também, na flexibilidade e no respeito à autonomia dos sistemas e das instituições de ensino, quando prevê:

- liberdade para os sistemas de ensino fixarem seus calendários escolares, podendo adequá-los às peculiaridades das condições climáticas e

às características do sistema produtivo local, obedecidos o número de dias letivos, a carga horária e a jornada mínima do trabalho escolar;

- adoção, pelos sistemas de ensino, de mecanismos alternativos de acesso ao ensino fundamental em qualquer de suas séries, independentemente de escolarização anterior;
- escolha dos dirigentes das instituições de ensino em lista tríplice de nomes de docentes indicados na forma prevista nos respectivos estatutos e regimentos, com a faculdade, também, de ser estabelecida a duração dos mandatos pela via regimental.

A garantia da boa qualidade do ensino é processada através de várias medidas de operacionalização, de avaliação e de fiscalização, tais como:

- aumento para 200 dias da duração mínima do ano letivo;
- valorização dos profissionais do ensino, garantindo planos de carreira para o magistério público, piso salarial e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- avaliação permanente da qualidade dos serviços prestados e dos resultados das atividades educacionais oferecidas à sociedade.

5-0 Conselho Nacional de Educação

O atual Conselho Federal de Educação é transformado em Conselho Nacional de Educação - CNE -, para adequá-lo à organização dos sistemas de ensino, prescrita na nova lei básica da educação brasileira, recebendo nova competência e com nova composição.

Está definido no ordenamento proposto, como sendo órgão normativo da educação nacional e, especificamente, do sistema federal de ensino, cabendo-lhe assegurar a unidade da educação nacional e a qualidade do ensino e competindo-lhe, ainda, dar assessoramento ao Ministro da Educação, responsabilidades essas que desempenha através de várias medidas, entre as quais:

- fixar critérios para seleção dos conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum e o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais;
- estabelecer diretrizes para organização dos currículos mínimos do ensino médio:
- fixar o currículo mínimo e a duração dos cursos superiores correspondentes a profissões reguladas em lei;
- baixar diretrizes para organização e desenvolvimento da educação pós-graduada;
- avaliar os resultados da implementação de políticas e planos nacionais de educação;
 - sugerir ao Ministro de Estado critérios gerais para a elaboração e

a execução das leis pertinentes ao Plano Plurianual e às diretrizes orçamentárias da administração pública federal, com vistas a garantir as prioridades no desenvolvimento da educação nacional, previstas na LDB e no Plano Nacional de Educação;

- propor inovações educacionais e modalidades não-convencionais de ensino de formação profissional e de educação continuada;
- manter intercâmbio com os órgãos normativos dos sistemas de ensino nos estados, no Distrito Federal e nos municípios.

Acentuada modificação foi introduzida na composição do antigo colegiado, assegurando representatividade dos vários segmentos envolvidos no processo educacional.

Segundo o critério proposto, dos 24 membros integrantes do CNE, todos de reconhecida competência profissional e experiência em matéria de educação, 12 serão de livre escolha do Presidente da República; três serão representantes dos sistemas de ensino dos estados e do Distrito Federal, indicados pela entidade nacional que congrega os Secretários de Educação; dois representantes dos sistemas municipais de ensino indicados por entidade nacional que congrega os municípios; três indicados pela entidade nacional que congrega os reitores das universidades; dois indicados por entidades nacionais representativas das instituições de ensino superior não-universitárias e dois indicados pela entidade científica nacional que congrega docentes e pesquisadores.

B - ÁREA OPERACIONAL

1-0 ensino fundamental de qualidade é o mecanismo insubstituível de democratização do saber e da eliminação do analfabetismo.

Não se pretende, aqui, detalhar todas as ações do MEC referentes à universalização do ensino fundamental, prioridade das prioridades da ação governamental, mas acentuar que as atividades levadas a efeito nessa área foram inspiradas pelo princípio acima citado.

Alguns itens, entretanto, referenciando esse nível de ensino merecem destaque, por terem sua origem no ano de 1989 e indicarem uma nova abordagem na qualificação da educação:

a) Programa educacional em áreas de fronteiras - o tema é de elevância por razões de ordem técnica e de ordem política que se aplicam à realidade geográfica de um país de dimensões continentais e com uma enorme extensão de fronteiras, abrangendo cerca de 16.000 Km, ao longo de onze unidades da Federação.

A diversidade populacional, econômica e cultural dessas regiões, quando comparadas entre si e com todo o restante do País, representa, particularmente no que se refere à oferta de ensino fundamental, um desafio

que vai desde a questão curricular e do preparo dos professores à preocupação com a integração nacional e com um processo de desenvolvimento equilibrado, inclusive no que se refere aos aspectos ambientais.

Esse Programa é, assim, dirigido à superação de dificuldades de oferta, com qualidades de ensino fundamental e educação pré-escolar nos municípios mais carentes localizados nessas áreas, mediante ações conjuntas com os países vizinhos, no contexto de acordos então estabelecidos.

b) Programa de educação ambiental - a sociedade brasileira vem reconhecendo que a proteção do meio ambiente é condição fundamental de qualquer política de desenvolvimento e um dos principais problemas a ser equacionado na próxima década.

Esse reconhecimento ficou institucionalizado no momento em que os constituintes fizeram inserir na Carta Magna de 1988 todo um capítulo dedicado ao meio ambiente.

O Ministério da Educação vem de estabelecer o programa de educação ambiental para o pré-escolar e o ensino fundamental, fazendo integrar em seus currículos os conteúdos referentes ao assunto.

A educação ambiental será implantada, de início, na Amazônia Legal, levando em conta as características físicas, culturais, económicas e sociais específicas da região.

- c) projetos visando ao desenvolvimento de alternativas e medidas pedagógicas voltadas para a superação das dificuldades do processo de alfabetização, sobretudo nas duas primeiras séries do ensino fundamental;
- d) ações desenvolvidas com o objetivo de incorporar a clientela com necessidades especiais ao ensino regular;
- e) programação levada a efeito para tomar a educação física uma real prática do currículo escolar;
- f) assistência ao estudante, por um esforço concentrado para a extensão da merenda escolar, do livro didático e do material escolar a toda a clientela do ensino fundamental. A assistência ao estudante constitui-se em um suporte básico à qualificação do ensino e universalização do atendimento escolar.
- 2 É de alto interesse da política educacional dotar o ensino médio profissionalizante de condições capazes de torná-lo adequado ao dinamismo do sistema produtivo que, por incorporar os constantes avanços tecnológicos, demanda técnicos bem-qualificados, para funções cada vez mais complexas.

Em 1986 deu-se início ao Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico - Protec -, com o objetivo de elevar o padrão de desempenho das escolas técnicas federais e implantar, em convênio com estados e mu-

nicípios, novas unidades de ensino da área profissionalizante.

Esse Programa mereceu toda a atenção da administração, no ano de 1989, a partir da concentração de esforços nas escolas técnicas industriais e agrotécnicas federais, para torná-las pólos irradiadores de inovação tecnológica caracterizados pela constante busca do saber, pela alta qualidade do ensino, pelo contato permanente com o sistema produtivo, pelo interesse em elevar a compreensão da comunidade sobre os benefícios advindos do progresso da ciência e da tecnologia.

Conseguiu-se, ainda, apesar da escassez de recursos, o seguinte quadro, com referência à implantação de escolas agrícolas em nível do ensino fundamental:

- conclusão da 1ª etapa de obras em 23 escolas;
- continuidade da 1ª etapa em 49 escolas;
- aquisição de equipamentos para 23 escolas.

Com referência à implantação de escolas técnicas de ensino médio, pode-se registrar:

- implantação de cinco escolas industriais e continuidade das acões de implantação de cinco escolas agrotécnicas;
 - início da implantação de 20 escolas industriais;
 - licitação para oito escolas industriais e agrotécnicas;
- apoio a três instituições de ensino técnico para obras e equipamentos.

3 - É premente a necessidade de se estabelecer, como critério básico para a expansão do ensino superior, a capacidade de a instituição oferecer serviços educacionais de alta qualidade.

O MEC vem apoiando e incentivando as iniciativas que concorram para o estabelecimento do processo avaliativo do ensino superior, que traga à tona a questão da qualidade em seus diferentes aspectos.

A sustação da criação de novos cursos superiores de graduação em todo o Território Nacional, pelo Decreto nº 93.594, de 19 de novembro de 1986, com vigência prorrogada pelos Decretos nº 95.003 e 97.223, de 5/10/87 e 15/12/88 respectivamente, levou em consideração, sem dúvida, a necessidade de promover o ordenamento da expansão do ensino superior em direção à sua melhor qualificação.

Ao cessar o efeito da legislação acima citada, o Governo estabelece novos critérios para a criação de cursos na área de Saúde (Decreto nº 98.377 de 8/11/1989), na área do Direito (Decreto nº 98.391, de 13/11/89) e na área de Ciências Exatas e Tecnologia (Decreto nº 98.404, de 16/11/89).

Esses critérios apontam para a preocupação de resguardar o padrão de qualidade do ensino nos novos cursos que virão a ser criados.

Cabe notar, ainda, que em 1989 apenas duas universidades federais foram instituídas: a Universidade Federal de Roraima e a Universidade Federal do Amapá, ambas constituindo-se em resposta a exigências resultantes da transformação dos territórios em estados da Federação.

4 - É indispensável a criação de um clima institucional favorável ao surgimento de inovações capazes de anular os efeitos da burocracia perversa e de impulsionar soluções para os grandes desafios da educação brasileira.

É reconhecida a dificuldade da administração pública em empreender e assimilar a necessidade de adoção de inovações sejam de ordem pedagógica, operacional ou tecnológica.

A introdução das inovações depende de uma vigorosa vontade política, e sua implantação obedecerá sempre a um planejamento objetivo que inclua a avaliação permanente de cada etapa de seu processamento e **a** análise de custo/benefício.

A administração do Ministro Carlos SanfAnna permitiu a implantação ou implementação de alguns programas que bem caracterizam inovação no campo educacional.

4.1 - PROENCO

O Proenco - Programa de Empreendimentos Conjuntos para a Expansão da Educação Tecnológica - nasceu a partir de três constatações básicas:

- necessidade de se favorecer o desenvolvimento educacional brasileiro:
- urgência de se conceberem estratégias consistentes e viáveis que fortaleçam o setor educacional e superem os fatores de inércia que obstaculizam a expansão da educação tecnológica;
- importância de se promover a complementação das iniciativas e ações do Governo por outros planos de trabalho praticados com a participação direta das forças produtivas da sociedade, visando à preparação de recursos humanos de nível médio e pós-médio.

Esse programa, instituído pela Portaria Ministerial nº 453, de 9 de agosto de 1989, estabelece estratégias de empreendimentos conjuntos com o setor produtivo, à luz dos princípios da descentralização, interiorização, regionalização, diversificação e integração.

A atuação do MEC consiste em cooperação técnica e financeira às instituições interessadas em participar da iniciativa.

O quadro a seguir é um demonstrativo das áreas e instituições beneficiadas pelo Proenco, em 1989.

PROENCO

1				
Nº DE ORDEM	INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA	PROJETO/TEMA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	
01	Senai - PB	Metal-Mecânica	Senai - PB	
02	Senai - PE	Tecnologia de Ali- mentos	Senai - PE	
03	Senai - PR	Segurança do Tra- balho	Senai - PR	
04	Senai-MT	Tecnologia de Madeira	Senai - MT	
05	Colégio Agrícola de Pedro Afonso - TO	Agricultura	Secretaria da Edu- cação - TO	
06	Colégio Técnico de Natividade - TO	Agricultura	Secretaria da Edu- cação - TO	
07	Colégio Técnico de Niquelândia - GO	Tecnologia Mineral	Secretaria da Edu- cação - GO	
08	Colégio Agrícola de Jussara- GO	Agricultura	Secretria da Educação- GO	
09	Escola Técnica Federal do Pará	Tecnologia de Pesca e Pescado	Escola Técnica Federal - PA	
10	UEPB - Universidade Estadual da Paraíba	Agroindústria	Universidade Estadual da Paraíba	
11	UEPB - Universidade Estadual da Paraíba	Tecnologia Mineral	Universidade Estadual da Paraíba	
12	Colégio Técnico de Nova Friburgo/SEC - RJ		Secretaria de Ciência e Tecnologia do RJ	
13	Colégio Técnico de Ca- choeira de Itapemirim - ES	Mármore e Granito	CETEMAG *	
14	Colégio Agrícola Hamônia -SC	Floresta	Fundação Educa- cional de SC	

^{*} Centro Tecnológico de Mármore e Granito.

4.2 - FIPED

O Fiped - Programa de Formação Interdisciplinar para Pesquisa e Desenvolvimento - foi instituído pela Portaria Ministerial nº 291, de 9 de maio de 1989, destinado a apoiar ações que contribuam para a melhoria do ensino de graduação nas instituições de ensino superior - IES - federais. Neste sentido, propõe-se uma efetiva integração universidade/institutos de pesquisa/empresa para formação de agentes do desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de alto grau de demanda social. Sua implementação dar-se-á em algumas IES federais que já tenham posição de destaque em termos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D - ou que apresentem potencial para isso.

O Fiped busca a integração do ensino, através de uma ação interdisciplinar, em temas abrangentes do conhecimento, objetivando atender as demandas científicas e tecnológicas do sistema de P&D. Para atendimento de seus propósitos de estreitamento no relacionamento ensino-sistema produtivo, o programa exige uma ação multidisciplinar em nível federal, estadual e municipal, congregando todo o esforço de ensino e pesquisa ao parque de produção.

O Fiped foi concebido com os seguintes objetivos gerais e específicos.

Gerais:

- Estimular a organização de novos programas de capacitação intra e interinstituições, em várias modalidades de ensino e treinamento, com vistas a criar pólos de desenvolvimento;
- Incentivar a criação de núcleos tecnológicos ou projetos de articulação interdisciplinar, com nítida percepção da contribuição dos diversos campos envolvidos no processo cooperativo;
- Incentivar o intercâmbio de docentes, técnicos e alunos, entre universidades, centros de pesquisa e empresas, através de estágios acadêmicos e tecnológicos e de consultoria, numa ação harmoniosa de caráter multiinstitucional e multidisciplinar visando ao fortalecimento dos cursos de graduação;
- Apoiar e promover a realização de eventos e a criação de instrumentos de divulgação e de transferência de tecnologias entre os demais segmentos do complexo e o sistema produtivo.

Específicos

O Fiped destina-se a apoiar ações que levem à diversificação e consolidação de atividades que concorram para a melhoria dos cursos de

graduação (3º grau), em algumas áreas prioritárias, tendo os seguintes objetivos específicos:

- Diversificar o conteúdo curricular, com enfoques interdisciplinares e introdução de novos conteúdos, principalmente aqueles relacionados com as tecnologias industriais básicas;
- Incrementar a transferência de tecnologia para o setor produtivo e a sociedade em geral, mediante treinamento de pessoal e prestação de serviços para inovação tecnológica;
- Melhorar o ensino prático, levando os alunos até o estágio de experimentação em campo ou construção e teste de protótipos dos projetos desenvolvidos;
- Aumentar a interação com o setor produtivo mediante estágios de alunos, docentes e pessoal de apoio em empresas e centros de pesquisa;
- Introduzir o regime de estágio integrado para os alunos, mediante reestruturação curricular e colocação dos mesmos em empresas sob orientação itinerante de professores;
- Treinar alunos, docentes e funcionários de outras instituições, em assuntos específicos, pela oferta de cursos de reciclagem de curta-duração;
- Receber alunos de outras instituições para a realização de créditos em algumas disciplinas isoladas, em cursos de graduação;
- Organizar visitas e reuniões técnicas, além de eventos, e produzir publicações, vídeos e outros materiais que contribuam para a difusão dos conhecimentos; e
- Melhor aproveitamento da capacidade instalada, pelo uso mais intensivo da infra-estrutura, dos equipamentos, dos serviços de manutenção e do pessoal disponível.

Em sua fase inicial, o Fiped deverá apoiar, prioritariamente, projetos das seguintes áreas:

- Áreas estratégicas: biotecnologia, informática, química fina, novos materiais, mecânica de precisão, aeroespacial, recursos do mar e meio ambiente;
- Modernização de tecnologias tradicionais: madeira, têxtil e confecções, couros e calçados, tecnologia de alimentos, habitação e outras: e
- Tecnologia industrial básica: desenho industrial, engenharia de produção, informação científica e tecnológica, qualidade industrial, normalização, propriedade industrial e outras.

O quadro a seguir aponta as instituições e as áreas tecnológicas beneficiadas oelo Programa.

PROGRAMA FIPED

OK-STORIES OF THE STORIES OF THE STO	
Fundação Universidade do Rio Grande FURG	- Recursos
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - CEFET/PR	 Capacitação em tecnologia biomédica
ca – CEFET/RJ	 Engenhana mec. com êntase em tec. de soldagem
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	 Modernização do ens. de eng. de produção
	- Meio ambiente
Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFBE	 Criação do núcleo de tec. agroindustrial
Fundação Universidade Federal de Viçosa – FUFV	Biotecnologia agropecuária
	- Automação industrial
	 Mecânica de precisão
Fundação Universidade Federal de São Cartos - FUFSCAR	- Novos materiais
Universidade Federal da Paralba – UFPB	- Automação industrial
<u>. </u>	 Tecnologia química e farmacêutica
Pontificia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP	Educação continuada
	- Meio ambiente
	 Ciência e tec. de alimentos e o setor produtivo
Universidade Federal do Pará – UFPA	- Tecnologia de alimentos
Universidade Federal de Alagoas – UFAL	- Cloro e alcoofqufmica
Fundação Universidade do Amazonas - FUAM	- Complexo florestal
Universidade Federal da Bahia – UFBA	- Oulmica fina
s Brasileiras – CRUB	- Programa de seminários sobre o Fiped e a integração
	universidade/sistema produtivo
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	 Tecnologia de mármore e granito
Universidade Federal do Ceará – UFCE	 Educação continuada no setor agroindustrial
Universidade Federal de Goiás – UFGO	- Biotecnologia
	- Agroindústría
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS	- Informática
	- Metal-mecânica
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	 Implantação de labor: integrado de tecnología
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	- Tecnologia têxtil
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG	- Desenvolvimento do ensino nas áreas de controle de
	processos industriais e gestão de qualidade

4.3 - PRONINFE

A necessidade de uma permanente atualização do processo ensinoaprendizagem, como meio de evitar a obsolescência do conhecimento, como forma de impulsionar a democratização do saber, é um desafio a ser enfrentado pelo Brasil, para cuja solução muito pode contribuir a área de informática.

De fato, o desenvolvimento e a utilização das tecnologias de informática, em todos os níveis e as modalidades do ensino, hão de ser um forte aliado na luta pela melhoria do desempenho do nosso sistema educacional.

Apoiado em diversas experiências em andamento no País, a administração do MEC, em 1989, institucionalizou o Programa Nacional de Informática Educativa - Proninfe -, na certeza de que sua criteriosa execução, acompanhada de um contínuo processo avaliativo, trará valioso benefício à educação brasileira.

O Proninfe pretende atingir os seguintes objetivos:

- apoiar o desenvolvimento e a utilização das tecnologias de informática no ensino fundamental, médio e superior e na educacão especial;
- fomentar o desenvolvimento de infra-estrutura de suporte junto aos sistemas de ensino do País;
- estimular e disseminar resultados de estudos e pesquisas de aplicações da informática no processo de ensino-aprendizagem junto aos sistemas de ensino, contribuindo para a melhoria da sua qualidade, a democratização de oportunidades e consequentes transformações sociais, políticas e culturais da sociedade brasileira:
- promover a capacitação de recursos humanos na área;
- acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o uso do computador nos processos educacionais;
- consolidar a posição alcançada pelo País no uso da tecnologia de informática educativa, assegurando-lhe os recursos indispensáveis.

4.4 - ENSINO À DISTÂNCIA

Mereceram apoio da administração as ações visando à implantação de educação à distância como metodologia alternativa para a extensão e qualificação do ensino fundamental, médio e superior, tanto no campo formal como no não-formal.

É uma linha de trabalho recente, marcada por estudos e pesquisas,

preparação de recursos humanos e análise de projetos da área para posterior execução.

Assinale-se, por oportuno, o retorno, neste ano, da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa - Funtevê - para a órbita do Ministério da Educação, o que viabilizará a integração de seus esforços aos esforços desenvolvidos pela equipe responsável pela institucionalização do ensino à distância, aumentando o alcance e as possibilidades desse empreendimento, como mecanismo tecnológico capaz de enriquecer a mensagem educativa em condições mais económicas e de maior abrangência.

4.5 - PEDAGOGIUM

É um projeto nascido da preocupação do Ministério da Educação em valorizar a memória do campo educacional e preservar os documentos existentes na biblioteca do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep.

O objetivo do Pedagogium é integrar a memória passada e presente a uma antevisão do futuro, fazendo-o funcionar como Centro de Referência da Memória Educacional Brasileira.

Esse projeto foi favorecido pela criação de uma sede própria para o Inep no Campus da Universidade de Brasília.

A Educação Física e o Desporto, tomados em sua multifacetada abrangência, deverão conter, em seus programas e linhas de ação, toda uma projeção visando ao desenvolvimento e aprimoramento das relações humanas e sociais, secundando a atuação da educação básica e objetivando oferecer aos adolescentes e jovens oportunidades mais saudáveis de convivência humana.

Na perseguição dessas metas, destacaram-se na ação do Ministério da Educação, na área da Educação Física e do Desporto, as seguintes realizações:

LEI DE BASES E DIRETRIZES DO DESPORTO

Já em tramitação no Congresso Nacional, foi enviado pelo Ministro da Educação o projeto do grupo de trabalho coordenado pelo Professor Manoel Tubino, Presidente do Conselho Nacional de Desportos - CND - e Secretário de Educação Física e Desportos - SEED.

Este projeto propõe um reordenamento jurídico para o esporte brasileiro, a partir de um novo referencial de princípios, conceitos e redefinição de papéis dos segmentos esportivos, como consequência da constitucionalização do esporte, no art. 217 da Constituição de 1988.

LEI DE BENEFÍCIOS FISCAIS PARA O ESPORTE

A Lei nº 7.752/1989, de autoria do Deputado Mendes Thame, a exemplo da Lei Sarney da Cultura, propiciou benefícios fiscais para a área social do esporte.

O Ministério da Educação e o Ministério da Fazenda, em grupo de trabalho conjunto, elaboraram a regulamentação desta importante lei, originando o Decreto n⁹ 98.595, de 18/12/89. Nesta lei e respectivo decreto regulamentador, ficaram redefinidos os papéis do Estado e da iniciativa privada em relação ao esporte no País.

JEBs - REFORMULAÇÃO DE FILOSOFIA

Os Jogos Escolares Brasileiros - JEBs - sempre foram desenvolvidos como mais um palco de reprodução do esporte de alto nível, inclusive, com seus vícios e disfunções e sem compromisso com a educação.

Neste ano de 1989, inverteu-se esta perspectiva, e referenciando-se nos princípios da participação, co-educação, cooperação, co-responsabilidade e integração, foi possível conduzi-los no sentido educativo. Nestes jogos de ruptura de filosofia, foi emitida a Carta Brasileira de Esporte na Escola, na tentativa de consolidar as mudanças efetuadas.

4.7 - EDUCAÇÃO E SAÚDE

Tendo em vista a moderna concepção em administração pública, que recomenda intercomplementariedade de ações entre as diversas áreas do Governo, deteve-se o Ministério da Educação em minuciosos estudos visando à articulação entre os projetos educacionais e o setor de saúde, ora em processo de reestruturação no País.

Com a criação do Sistema Único de Saúde - SUS -, pela Constituição, cabe ao MEC o importante papel de preparação dos recursos humanos, em todos os níveis, para o setor. É tradicional esta participação na área dos cursos superiores, em nível de graduação e pós-graduação. O momento é de uma melhor orientação na formação deste pessoal qualificado, em face da nossa realidade e necessidades sociais e da Política Nacional de Saúde.

Durante o exercício de 1989, trabalhou o MEC na definição de um modelo de Escola Técnica Federal de Saúde, visando à preparação de pes-

soal de nível médio e técnico para o setor, que promovesse a instalação de cursos técnicos de Enfermagem em cada estado da Federação, como unidades descentralizadas, nas Escolas Técnicas Federais. Três desses cursos já se encontram em fase de implementação.

Para as medidas implementadas pelo MEC na área da Saúde, buscou-se sempre compatibilizar o nível de saúde da população com o grau de desenvolvimento econômico já alcançado pelo País.

Deteve-se, assim, o MEC, em minuciosos estudos, com as seguintes finalidades:

- propiciar ao povo brasileiro não apenas mais adequadas formas de orientação sobre os princípios de saneamento básico, como também a divulgação, entre a sociedade, de hábitos e cuidados profiláticos relativos às peculiaridades de cada região, usando, entre outros meios, a rede escolar para a prática dessas ações;
- criar, dentro das escolas de Medicina, maior consciência em relação às necessidades de saúde da comunidade, a fim de que o médico, durante sua formação acadêmica desenvolva atitudes e preocupações visando a estas necessidades sociais. Para tal, o ensino médico não pode ser considerado como um processo isolado, e, sim, como um fator fundamental do sistema de atendimento à saúde, apto a acompanhar as mudanças que ocorrem na organização dos serviços de saúde, na estrutura assistencial e na prática médica, cabendo-lhe papel fundamental em relação aos cuidados básicos de saúde, como meio de melhorar o atendimento às populações carentes:
- apoiar e desenvolver unidades de saúde, ligadas às escolas de Medicina, habitualmente sob a forma de hospitais universitários, onde o estudante realiza a maior parte de sua preparação sob supervisão do pessoal docente.

Além de seu objetivo maior, que é o atendimento dos legítimos interesses do paciente, desenvolvem-se nesses hospitais, ou unidades de saúde, atividades de pesquisa, como complemento da moderna pedagogia médica.

- buscar, nos cursos de graduação de profissionais de saúde, me lhoria nos estágios curriculares.

Nesse campo, extrapolaram as expectativas, os benefícios das providências adotadas com ênfase especial nas habilitações de Farmácia Hospitalar e Indústria Farmacêutica, através da abrangente articulação de universidades, da Central de Medicamentos - CEME - dos Ministérios da Educação e da Saúde e de laboratórios oficiais;

- desenvolver critérios para a criação de novos cursos na área da saúde, com ampla participação de entidades representativas dos diversos profissionais e de instituições do setor de saúde.

O Decreto nº 98.377, de 8 de novembro de 1989, referendado, conjuntamente, pelos Ministérios da Educação e da Saúde, expressa o resultado inicial desse trabalho, marcado pela preocupação de resguardar o padrão de qualidade e a viabilidade dos novos cursos a serem criados na área da saúde.

- introduzir o uso do método de Análise Prospectiva na avaliação dos cursos de graduação em saúde.

Nesse campo, trabalhou-se com os cursos de graduação em Odontologia, aplicando o método nas Universidades Federais do Amazonas, de Minas Gerais, da Bahia, de Santa Maria (RS), assim como nas Universidades de São Paulo e Estadual da Paraíba.

III - CONCLUSÃO

Tentou-se, neste documento, conforme assinalado na Introdução, dar relevo aos princípios básicos que guiaram o comportamento institucional, na execução de determinadas ações, no ano de 1989, no quadro de restrições orçamentárias de todos conhecido.

Esses princípios ganharão seu real significado se interpretados no bojo nas relações sócio-políticas e econômicas que caracterizaram os últimos tempos e nas perspectivas de futuro da Nação.

A função da educação, nessa perspectiva, é indiscutível, considerando a sua importância no impulso necessário à provocação das mudanças que ocorrerão, seja no campo político, seja no social e no econômico, exigindo profissionais com melhor preparação, para dar respostas adequadas aos desafios postos pela retomada do desenvolvimento brasileiro.

É preciso reafirmar, sempre, nossa crença no valor da educação e na importância da universalização do ensino fundamental como mola mestra do cumprimento do princípio da democratização do saber.

É preciso ousar. Ousar para saber. Saber para poder. Poder para trabalhar com denodo e eficiência, para tornar a educação o grande projeto político do qual depende, em grande parte, o bem-estar desta nação.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de	Adm	<u>inis</u>	tra	ção

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo